

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91 - NIRE 41207943005

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Realizada em 26 de Junho de 2020
(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, em Videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA, nas pessoas dos seus Conselheiros Nilson Hanke Camargo (Presidente), João Arthur Mohr (Membro Suplente), Fernando Bueno de Castro (Membro Titular), Giovani da Silva Ferreira (membro titular), Leandro Pazzetto Arruda (membro titular), Welby Pereira Sales (membro titular), Carlos Eidam de Assis (membro titular) e Luiz Fernando Garcia da Silva – Diretor Presidente da APPA, e como convidados o senhor Daniel Romanowski – Diretor Administrativo e Financeiro da APPA, Sr. Luiz Teixeira da Silva Junior, Diretor de Operações da APPA, Sr. André Luiz Pioli Bernascki, Diretor Empresarial da APPA, o Sr. Marcus Vinicius Freitas dos Santos, Diretor Jurídico da APPA, e o Sr. Diogo Piloni e Silva. A presente reunião tem a seguinte **ORDEM DO DIA: 1)** Apresentação do Relatório Gerencial pelo Diretor de Operações Portuárias da APPA, Sr. Luiz Teixeira da Silva Junior; **2)** Aprovação da contratação junto à CELEPAR de serviços de Tecnologia da Informação de uso contínuo dos Portos do Paraná, conforme protocolo **16.293.222-5**; **3)** Aprovar a renovação do contrato nº 038/2020, de prestação de serviços de saúde, com equipe médica 24h (incluindo médico, enfermeiro, técnico de enfermagem) e auxiliar administrativo e de serviços gerais, para atuação na prevenção e atendimento de combate ao COVID-19, por mais 90 (noventa) dias, conforme protocolo **16.491.240-0**; **4)** Aprovar a abertura de procedimento licitatório para a contratação de pessoa jurídica de direito privado para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde, com equipe médica 24h (incluindo médico, enfermeiro, técnico de enfermagem), auxiliar administrativo e de serviços gerais, para atuação na prevenção e atendimento de combate ao COVID-19 aos caminhoneiros, tripulantes, prestadores de serviço em geral e efetivos da Portos do Paraná, conforme protocolo **16.612.756-4**; **5)** Aprovar a abertura de procedimento licitatório para a Contratação de fornecimento de licenciamento de software com a finalidade de organizar, gerenciar e planejar os processos de contratações da APPA,

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91 - NIRE 41207943005

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Realizada em 26 de Junho de 2020
(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

incluindo os serviços de implantação, treinamento e suporte técnico por um período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme protocolo **16.517.539-5; 6)** Aprovar a abertura de procedimento licitatório para a contratação de empresa de tecnologia da informação para fornecer em modalidade de locação uma Solução de outsourcing de impressão e cópias de documentos, incluindo os equipamentos de impressão e multifuncionais, Sistema informatizado de gerenciamento e bilhetagem, serviços contínuos de suporte técnico, manutenção corretiva e manutenção preventiva, treinamentos e todos os suprimentos dos equipamentos (exceto papel) durante o período de 48 (quarenta e oito) meses, conforme Termo de Referência, este Edital e demais anexos, conforme protocolo **16.379.338-5; 7)** Autorizar, em virtude das alterações incidentes no Termo de Referência e seus anexos, e atendendo aos princípios da conveniência e oportunidade, a abertura de procedimento licitatório para a *Contratação de empresa especializada para locação e prestação de serviços de operação, manutenção e suporte técnico de Solução de Inspeção de Veículos por método não invasivo (scanner), incluindo toda a infraestrutura necessária de rede elétrica, lógica e civil, tomando-se como base as especificações técnicas estabelecidas pela Receita Federal do Brasil*”, conforme protocolo **16.543.005-0; 8)** Aprovar Contratação de pessoa jurídica de direito privado para Locação de 40 (quarenta) espaços de higienização móvel (banheiro químico individual), portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, com abastecimento e limpeza diária, em polietileno ou material similar, dimensões mínimas de 1,22m de frente x 1,16m de fundo x 2,24m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, dispenser para álcool em gel, piso antiderrapante, com reservatório de água com capacidade de no mínimo 220 litros, mictório, trava nas portas do lado interno, para uso do público em geral, modelo STATIC, locação que se restringe ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, portanto, não se tratando de serviço continuado, em atendimento as necessidades da APPA, conforme protocolo **16.637.729-3; 9)** Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES TOMADAS: No item “1” da Ordem do**

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91 - NIRE 41207943005

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Realizada em 26 de Junho de 2020
(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

Dia: Foi realizada Apresentação Institucional pelo Diretor Presidente da APPA, Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva e Foi Realizada a Apresentação do Relatório Gerencial pelo Diretor de Operações da APPA, Sr. Luiz Teixeira da Silva Junior; **No item “2” da Ordem do Dia:** Foi aprovada a contratação junto à CELEPAR de serviços de Tecnologia da Informação de uso contínuo dos Portos do Paraná, conforme protocolo **16.293.222-5**; **No item “3” da Ordem do Dia:** Foi aprovada a renovação do contrato nº 038/2020, de prestação de serviços de saúde, com equipe médica 24h (incluindo médico, enfermeiro, técnico de enfermagem) e auxiliar administrativo e de serviços gerais, para atuação na prevenção e atendimento de combate ao COVID-19, por mais 90 (noventa) dias, conforme protocolo **16.491.240-0**; **No item “4 da Ordem do Dia:** Foi aprovada a abertura de procedimento licitatório para a contratação de pessoa jurídica de direito privado para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde, com equipe médica 24h (incluindo médico, enfermeiro, técnico de enfermagem), auxiliar administrativo e de serviços gerais, para atuação na prevenção e atendimento de combate ao COVID-19 aos caminhoneiros, tripulantes, prestadores de serviço em geral e efetivos da Portos do Paraná, conforme protocolo **16.612.756-4**; **No item “5” da Ordem do Dia:** Foi aprovada a abertura de procedimento licitatório para a Contratação de fornecimento de licenciamento de software com a finalidade de organizar, gerenciar e planejar os processos de contratações da APPA, incluindo os serviços de implantação, treinamento e suporte técnico por um período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme protocolo **16.517.539-5**; **No item “6” da Ordem do Dia:** Foi aprovada a abertura de procedimento licitatório para a contratação de empresa de tecnologia da informação para fornecer em modalidade de locação uma Solução de outsourcing de impressão e cópias de documentos, incluindo os equipamentos de impressão e multifuncionais, Sistema informatizado de gerenciamento e bilhetagem, serviços contínuos de suporte técnico, manutenção corretiva e manutenção preventiva, treinamentos e todos os suprimentos dos equipamentos (exceto papel) durante o período

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91 - NIRE 41207943005

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Realizada em 26 de Junho de 2020
(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

de 48 (quarenta e oito) meses, conforme Termo de Referência, este Edital e demais anexos, conforme protocolo **16.379.338-5**; **No item “7” da Ordem do Dia:** Foi aprovada, em virtude das alterações incidentes no Termo de Referência e seus anexos, e atendendo aos princípios da conveniência e oportunidade, a abertura de procedimento licitatório para a *Contratação de empresa especializada para locação e prestação de serviços de operação, manutenção e suporte técnico de Solução de Inspeção de Veículos por método não invasivo (scanner), incluindo toda a infraestrutura necessária de rede elétrica, lógica e civil, tomando-se como base as especificações técnicas estabelecidas pela Receita Federal do Brasil*”, conforme protocolo **16.543.005-0**, ficando sem efeito a deliberação do item 7 da Ordem do Dia da Ata da 66ª Reunião Ordinária deste Conselho realizada em 17 de fevereiro de 2020; **No item “8” da Ordem do Dia:** Foi aprovada a contratação de pessoa jurídica de direito privado para Locação de 40 (quarenta) espaços de higienização móvel (banheiro químico individual), portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, com abastecimento e limpeza diária, em polietileno ou material similar, dimensões mínimas de 1,22m de frente x 1,16m de fundo x 2,24m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, dispenser para álcool em gel, piso antiderrapante, com reservatório de água com capacidade de no mínimo 220 litros, mictório, trava nas portas do lado interno, para uso do público em geral, modelo STATIC, locação que se restringe ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, portanto, não se tratando de serviço continuado, em atendimento as necessidades da APPA, conforme protocolo **16.637.729-3**; **No item “9” da Ordem do Dia:** Assuntos Gerais: **i)** Foi deliberada pela convocação de Assembleia Geral Extraordinária para nomeação do Sr. Diogo Piloni e Silva como membro deste Conselho de Administração, conforme indicação realizada pelo Ministério de Infraestrutura, a ser realizada na data de 6 de julho de 2020, sendo que o representante do Estado na Assembleia Geral fica automaticamente ciente, na data da realização desta reunião; **ii)** Foi definida a data de 31 de julho de 2020 para a próxima reunião ordinária deste conselho, às

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91 - NIRE 41207943005

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Realizada em 26 de Junho de 2020
(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

09:00. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata que lida, conferida e aprovada, vai por todos assinada.

ASSINADO DIGITALMENTE

NILSON HANKE CAMARGO

Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA

Diretor Presidente da APPA

ASSINADO DIGITALMENTE

FERNANDO BUENO DE CASTRO

Membro Titular

ASSINADO DIGITALMENTE

ANDRE LUIZ PIOLI BERNASCKI

Diretor Empresarial da APPA

ASSINADO DIGITALMENTE

GIOVANI DA SILVA FERREIRA

Membro Titular

ASSINADO DIGITALMENTE

LEANDRO PAZZETTO ARRUDA

Membro Titular

ASSINADO DIGITALMENTE

CARLOS EIDAM DE ASSIS

Membro Titular

ASSINADO DIGITALMENTE

WELBY PEREIRA SALES

Membro Titular

ASSINADO DIGITALMENTE

DANIEL ROMANOWSKI

Diretor Administrativo e Financeiro da
APPA

ASSINADO DIGITALMENTE

LUIZ TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR

Diretor de Operações Portuárias da APPA

ASSINADO DIGITALMENTE

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS

SANTOS

Diretor Jurídico da APPA



ePROTOCOLO



Documento: **ATA70REUNIAOORDINARIACONSAD2606.pdf**.

Assinado por: **Giovani da Silva Ferreira** em 26/06/2020 12:37, **Nilson Hanke Camargo** em 26/06/2020 12:39, **Ten.-cel. Qopm Welby Pereira Sales** em 26/06/2020 12:41, **Fernando Bueno de Castro** em 26/06/2020 13:12, **Luiz Teixeira da Silva Junior** em 26/06/2020 14:13, **Luiz Fernando Garcia da Silva** em 26/06/2020 14:24, **Andre Luiz Pioli Bernascki** em 26/06/2020 14:42, **Carlos Eidam de Assis** em 26/06/2020 14:50, **Marcus Vinicius Freitas dos Santos** em 26/06/2020 15:18, **Daniel Romanowski** em 26/06/2020 16:00, **Leandro Pazzetto Arruda** em 26/06/2020 17:13.

Inserido ao protocolo **16.689.340-2** por: **Cezar Tramuja Neto** em: 26/06/2020 12:30.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
968600f31b6ed58b552cd34f3b012cff.